



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 05.133.863/0001-50

EDITAL N° 06 /2023

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E
DESEMPENHO DE GESTORES ESCOLARES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
SOURE/PA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE/PA, Rita de Cássia Guimarães Fonseca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Soure, bem assim no âmbito de sua competência funcional, torna público o Resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho dos Gestores Escolares da rede municipal de ensino do município de Soure/PA.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital da Avaliação de Mérito e Desempenho dos Gestores Escolares da rede municipal de ensino de Soure/PA.

DECIDE:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- 1.2 Considerando a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;
- 1.3 Considerando o Decreto Executivo Municipal nº 036 de 26 de setembro de 2023.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 Divulgar o Resultado da Avaliação do Mérito e Desempenho dos Gestores Escolares da rede municipal de ensino de Soure/PA.

3. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

- 3.1 Os critérios da avaliação dos gestores escolares da rede municipal de ensino de Soure/PA, ocorreram de acordo com o Art. 9º do Decreto Executivo Municipal nº 036 de 26 de setembro de 2023.
- 3.2 A Avaliação de Mérito e Desempenho dos Gestores escolares da rede municipal de ensino de Soure/PA ocorreu conforme Edital nº 05/2023.

4. DO RESULTADO

4.1 Foram avaliados 24 (vinte e quatro) gestores escolares da rede municipal de Ensino de Soure/PA.

- a) 0 % dos gestores foram considerados não aptos.
- b) 0 % dos gestores foram considerados parcialmente aptos.
- c) 100 % foram considerados aptos.

Soure/PA, 29 de setembro de 2023.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N^o 005/2021